

# **Relatório de Avaliação Anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**Renault Group – Portugal – Abril de 2026**

Artigo 6.º, n.º 4, alínea b) do Regime Geral da Prevenção da Corrupção



## I. ENQUADRAMENTO

Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021), é elaborado em abril um relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. O presente relatório segue o formato de entidades congéneres e está alinhado com o Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“**PPR**” versão 3.0, aprovado em 10 de fevereiro de 2026), da Renault Portugal, S.A. e da Sodicom Portuguesa – Produtos Químicos e Equipamentos Industriais, Lda. (Sodicam), doravante, e apenas para efeitos presente PPR, “**Grupo Renault Portugal**”.

Para além do PPR, o Grupo Renault Portugal dispõe de um conjunto estruturado de instrumentos de prevenção e controlo interno, entre os quais: (i) Códigos de Conduta, incluindo um Código de Ética e um Código Anticorrupção; (ii) planos de formação interna; (iii) canal de denúncias; (iv) diversos procedimentos internos; (v) uma cartografia de mapeamento de riscos de corrupção e tráfico de influências no âmbito da Lei Sapin II e de (vi) um responsável pelo cumprimento normativo, em obediência ao disposto no art.º 5.º do DL n.º 109-E/2021.

O Grupo Renault torna público que tem implementado, de forma faseada e progressiva, as medidas aqui identificadas para prevenção e mitigação de todos os riscos a que considera estar exposta no exercício da sua atividade, robustecendo deste modo os mecanismos de controlo interno que já tinha instituídos e que assegurará, também, a adoção de todas as medidas que se revelem necessárias, caso venha a detetar riscos altos ou críticos de corrupção ou infrações conexas.

Adicionalmente, e inserindo-se no grupo de sociedades multinacionais do Grupo Renault cuja casa-mãe, a Renault s.a.s. se situa em França, cumpre ainda esta entidade a Lei francesa de Anti-Corrupção (« Sapin II »), que criou a obrigação de implementação de um plano de Anti-Corrupção para as entidades declarantes, incluindo ainda a necessidade de implementação de um programa de anticorrupção e tráfico de influências baseado em 8 pilares. Uma das medidas da Lei Sapin II traduz-se no desenvolvimento e atualização regular de um mapa de riscos de corrupção e tráfico de influências.

Neste sentido, o presente relatório de avaliação anual do PPR pretende dar resposta ao estabelecido pelo RGPC, nomeadamente, a avaliação anual das situações identificadas no PPR que apresentam risco de corrupção e infrações conexas (em todos os seus níveis),

contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o estado ou a previsão da sua plena implementação, tendo por referência o ano de 2025.

Salienta-se que o Grupo Renault obteve a certificação ISO 37001, referente ao Sistema de Gestão Anticorrupção e Tráfico de Influências, reforçando o compromisso com as melhores práticas internacionais de prevenção e combate ao suborno. Esta certificação complementa o PPR e fortalece o sistema de *compliance* e controlo interno.

## II. METODOLOGIA E FONTES

O Grupo Renault Portugal mantém um sistema de controlo interno e de monitorização dos negócios e das operações realizadas, o qual é ajustado aos riscos de corrupção e de conflito de interesses específicos da atividade desenvolvida pelo mesmo. A avaliação anual da execução do PPR segue integralmente a metodologia definida na versão 3.0 do PPR do Grupo Renault Portugal, assente em três pilares:

- (i) identificação e análise dos riscos;
- (ii) avaliação da eficácia das medidas mitigadoras;
- (iii) determinação do risco residual.

### II.I IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

A análise considerou a matriz de riscos aprovada e integrada no PPR, que abrange todas as áreas de negócio e suporte, tais como, Recursos Humanos, Compras, Comercial, Relações Públicas, Financeiro e Contabilidade, Imóveis, Patrocínios e Doações, M&A, Qualidade, entre outras.

Para cada risco foram avaliados:

- Probabilidade de ocorrência, numa escala de 1 a 4 (1 = casos inexistentes ou raríssimos; 4 = casos possíveis num intervalo inferior a 1 ano);
- Impacto previsível, igualmente numa escala de 1 a 4 (1 = impacto financeiro ou reputacional reduzido; 4 = impacto elevado, incluindo possíveis restrições à atividade).

A conjugação destes dois fatores permitiu determinar o grau de risco bruto, tal como previsto na matriz metodológica do PPR.

## II.I AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS

O processo adotado na avaliação da execução e eficácia do PPR consistiu na recolha e análise de informação sobre o cumprimento dos critérios indicados, no âmbito da sua execução e eficácia das medidas adotadas.

A eficácia das medidas de prevenção e controlo foi avaliada com base na escala definida no PPR, que pode classificar cada medida, respetivamente, como:

- 1 — Não implementada;
- 2 — Implementada de forma insuficiente;
- 3 — Parcialmente implementada, com margem de melhoria;
- 4 — Implementada, formalizada e supervisionada de forma sistemática.

Para o efeito, e partindo das matrizes de risco ("CRC") que integram o PPR — atualizadas em 2025 — foram inquiridos os responsáveis de risco quanto ao grau de implementação das medidas de mitigação e à sua perceção sobre a eficácia das mesmas.

A recolha de evidências baseou-se em entrevistas com responsáveis de risco e *process owners*, questionários formais de verificação, revisão documental de registos internos, resultados de auditorias (incluindo auditorias internas de conformidade e auditorias no âmbito da ISO 37001) e na análise dos dados do canal de denúncias (número, natureza e resolução). Este processo foi complementado pela realização de entrevistas e/ou workshops e pela consolidação dos riscos e respetivos cenários aplicáveis ao Grupo Renault em Portugal.

## II.III RESULTADOS

### II.III.I RISCO BRUTO (CENÁRIOS)

Distribuição dos 62 (sessenta e dois) cenários identificados em 2025:

<b>Categoria</b>	<b>N.º de Cenários</b>
Crítico	2 (dois)
Elevado	2 (dois)
Médio	46 (quarenta e seis)
Baixo	12 (doze)

## II.III.II RISCO LÍQUIDO (CENÁRIOS)

Após considerar as medidas mitigadoras em vigor:

<b>Zona</b>	<b>N.º de Cenários</b>
Zona com riscos controlados	4 (quatro)
Zona com riscos moderados	58 (cinquenta e oito)
Zona prioritária secundária	0 (zero)
Zona prioritária	0 (zero)

## II.III.III RISCO LÍQUIDO (RISCOS)

Distribuição dos 23 (vinte e três) riscos identificados (pós-mitigação):

<b>Zona</b>	<b>N.º de Cenários</b>
Zona com riscos controlados	4 (quatro)
Zona com riscos moderados	19 (dezanove)
Zona prioritária secundária	0 (zero)
Zona prioritária	0 (zero)

Esta distribuição decorre da prática interna de análise e comunicação adotada pelo Grupo Renault Portugal, mantendo a correspondência direta com os valores residuais apurados na matriz oficial do PPR.

## III. EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Grupo Renault Portugal mantém um sistema de controlo interno estruturado, documentado e alinhado com as orientações definidas no PPR. Este sistema visa garantir a prevenção, deteção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando simultaneamente o cumprimento das normas legais aplicáveis, das políticas internas do Grupo Renault e das exigências decorrentes da certificação ISO 37001.

Nos termos do PPR, os órgãos de administração das entidades do Grupo Renault Portugal são responsáveis por promover a implementação de procedimentos e de mecanismos de controlo adequados para assegurar o cumprimento das medidas previstas, bem como de quaisquer normas complementares aprovadas pelo Grupo, designadamente as associadas à Lei Sapin II e às políticas internas de ética e anticorrupção.

O sistema de controlo interno integra um conjunto abrangente de políticas, procedimentos e mecanismos organizacionais, incluindo:

- **Códigos e políticas:** Código Anticorrupção; Código de Ética; Código de Ética de Vendas e Marketing; Código de Conduta para Relações com Fornecedores e Compras.
- **Procedimentos internos de controlo:** Gifts and Invitations Procedure; TIM – Third Party Integrity Management; Procedimento de gestão de conflitos de interesse; Código de representação de interesses (lobbying); Delegation of Authority (DoA); Registo de ofertas/convites; Política de reembolso de despesas; Segregation of Duties; procedimentos contabilísticos e de compras.
- **Formação internas**, abrangendo temas de ética, gestão de conflitos, whistleblowing e anticorrupção e comunicações internas contínuas.
- **Canal de denúncias**, que assegura a receção e tratamento de denúncias internas e externas, garantindo confidencialidade e proteção do denunciante;
- Compliance Officer, que garante a execução e monitorização do PPR, desempenhando a sua função com autonomia funcional e reporte ao Conselho de Administração.
- **Certificação Norma ISO 37001**, que reforça a robustez do sistema anticorrupção e a conformidade com padrões internacionais, com monitorização contínua através de auditorias internas e externas

Durante o período em avaliação, o sistema de controlo interno demonstrou ser eficaz na operacionalização das medidas previstas e na mitigação dos riscos mapeados. O conjunto de procedimentos existentes mostrou-se adequado ao perfil de risco do Grupo Renault Portugal, não tendo sido identificadas necessidades de alteração estrutural ou reforço extraordinário dos mecanismos de controlo.

O acompanhamento contínuo do sistema é assegurado através de:

- Avaliação anual do risco residual;
- Revisão sistemática dos processos e políticas internas;
- Tratamento e análise dos registos do canal de denúncias;
- Auditorias internas e externas (incluindo no âmbito da ISO 37001);
- Ações de formação e comunicação dirigidas às áreas de risco.

A execução do PPR será continuamente monitorizada e ajustada sempre que se verificarem alterações relevantes na estrutura orgânica, processos, contexto operacional ou perfil de risco, conforme previsto na secção IV do PPR.

#### IV. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas seguiu a metodologia estabelecida no PPR, contemplando a análise de 23 riscos e 62 cenários aplicáveis ao conjunto das atividades do Grupo Renault Portugal. Esta avaliação incluiu a determinação do risco bruto (antes da aplicação das medidas mitigadoras) e do risco residual (após a aplicação das medidas de controlo previstas nas políticas e procedimentos internos), conforme II.III.

A análise dos riscos realizada demonstra que as medidas de prevenção e controlo existentes no Grupo Renault Portugal são eficazes na redução do risco bruto para níveis residuais controlados ou moderados. A totalidade dos riscos identificados encontra-se mitigada através dos procedimentos transversais e operacionais previstos no PPR, não se registando, após mitigação, riscos classificados como críticos ou elevados.

Os controlos transversais — nomeadamente códigos de conduta, política anticorrupção, procedimentos de verificação de terceiros, regras de aprovação e segregação de funções, formações e o canal de denúncias — revelaram-se eficazes para assegurar a mitigação contínua dos riscos inerentes às atividades do Grupo Renault Portugal.

Da mesma forma, os controlos operacionais específicos de cada área (compras, vendas, fiscalidade, relações públicas, gestão de imóveis, patrocínios/doações, M&A, entre outros) contribuíram para a manutenção dos riscos dentro dos níveis residuais previstos na metodologia do PPR.

A avaliação anual conclui que o perfil global de risco permanece estável, adequadamente mitigado e compatível com os limites de tolerância definidos interna e regulamentarmente. Não se identificaram lacunas estruturais no sistema de controlo interno nem a necessidade de introdução de mecanismos adicionais de mitigação para o conjunto dos riscos analisados.

A avaliação anual dos riscos constitui uma base fundamental para a atualização das medidas do PPR e para a definição do Plano de Ação de 2026.

#### V. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DO PPR

No âmbito da avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), procedeu-se à análise do estado de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR.

Esta avaliação teve por base a informação recolhida junto dos responsáveis de risco, a documentação de controlo interno, os resultados de auditorias internas e externas (incluindo no âmbito da certificação ISO 37001) e a revisão das matrizes CRC atualizadas em 2025.

O PPR identifica 107 medidas de prevenção e controlo, distribuídas entre controlos transversais (códigos, políticas, procedimentos internos, formações, canal de denúncias, entre outros) e controlos operacionais específicos de cada área (compras, vendas, fiscalidade, relações públicas, gestão de imóveis, patrocínios/doações, M&A, qualidade, entre outros); das quais:

- 97% das medidas encontram-se totalmente implementadas, cumprindo integralmente os requisitos estabelecidos no PPR e nos procedimentos internos do Grupo Renault Portugal.
- 3% das medidas encontram-se parcialmente implementadas, por se encontrarem em fase final de operacionalização ou dependentes de ajustes procedimentais, validações internas ou ações de formação complementares, dispondo de um plano de implementação com conclusão prevista até ao 2.º trimestre de 2026.
- Não foram identificadas medidas não iniciadas ou sem plano de implementação definido.

A elevada taxa de implementação das medidas permitiu reduzir todos os riscos identificados para categorias residuais controladas ou moderadas, não havendo registo de riscos classificados como elevados ou críticos após mitigação.

## VI. CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

A avaliação anual da execução do PPR confirma que o Grupo Renault Portugal dispõe de um sistema de controlo interno robusto, eficaz e alinhado com as exigências legais estabelecidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021), bem como com as melhores práticas internacionais decorrentes da certificação ISO 37001.

Os resultados obtidos demonstram que:

- Todos os riscos mapeados se encontram reduzidos a níveis controlados ou moderados após aplicação das medidas mitigadoras;
- Não foram identificados riscos classificados como prioritários ou de criticidade elevada;
- O sistema de controlo interno opera de forma eficaz, não tendo sido detetadas falhas estruturais nem necessidade de implementar mecanismos adicionais de mitigação;

- 97% das medidas previstas no PPR encontram-se totalmente implementadas, sendo as restantes 3% parcialmente implementadas e com plano definido para conclusão no 2.º trimestre de 2026;
- Não se registaram incidentes, denúncias relevantes ou quebras de conformidade no período em análise.

A execução consistente destas medidas evidencia o compromisso do Grupo Renault Portugal com a integridade, a transparência e a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Definem-se os seguintes passos para o ciclo de 2026:

- Concluir a implementação das medidas parcialmente implementadas, assegurando o seu pleno funcionamento operacional no decorrer do 2.º trimestre de 2026;
- Reforçar as ações de formação e sensibilização;
- Consolidar procedimentos internos;
- Monitorizar continuamente o sistema de prevenção, através de auditorias internas e externas, tratamento de denúncias, revisão de controlos e acompanhamento da certificação ISO 37001.

O Grupo Renault Portugal continuará a implementar, reforçar e adaptar as medidas necessárias para garantir um sistema anticorrupção eficaz, atualizado e ajustado à evolução dos seus riscos e responsabilidades organizacionais.

O Grupo Renault Portugal assegura a publicidade do PPR e dos relatórios acima referidos aos seus colaboradores, através da intranet e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias a partir da sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Carlos Menor Gomez

*Compliance Officer*

Aprovado por CA de 30/04/2026